



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 05/2018

(Concede férias regulamentadas ao funcionário Frederico Nogueira Furtado, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Frederico Nogueira Furtado, Auxiliar de Departamento Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, a partir do dia 01 de agosto de 2018, devendo ser revertido dez dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 23 de julho de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

José Maurício Napoleão
Técnico em contabilidade